



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Av. Nossa Senhora das Graças, 50, - Bairro Xerém, Duque de Caxias, RJ, CEP 25250-020

Telefone: 2125632755

Despacho nº 59/2024/Diqre/Dconf-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO  
0052600.011870/2020-09

Para:

**Diretoria de Avaliação da Conformidade**  
**Procuradoria Federal****Assunto: Dispensa de AIR para o RTM de fogões e fornos a gás de uso doméstico.**

Este processo está associado ao processo SEI 0052600.001085/2024-63, no qual consta a Nota Técnica nº 11/2024/Diqre/Dconf-Inmetro, aprovada pelo Diretor da Dconf em reunião realizada no dia 28/05/2024.

Nesta NT, concluiu-se por dispensar a Análise de Impacto Regulatório do Regulamento Técnico MERCOSUL em tela, consoante o inciso VI do Art. 4º do Decreto nº 10.411/2020, uma vez que se entende tratar de "ato normativo que vise a manter a convergência a padrões internacionais".

Atenciosamente,

Duque de Caxias, 28 de junho de 2024.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
28/06/2024, ÀS 11:13, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

FERNANDO ANTONIO LEITE GOULART  
Chefe da Divisão de Qualidade Regulatória

A autenticidade deste documento pode ser conferida no  
site  
[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_verificar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1836731** e o código CRC  
**90BE6C39**.



**Referência:** Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-Gabin-030  
- Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

sgqi@inmetro.gov.br